



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES **MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**

De acordo com solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização.

Locais Fiscalizados:

- **Campestre:** Unidade de saúde da família I, Unidade de saúde da Família II, unidade mista de Campestre;
- **Maceió:** Unidade de saúde da família village Campestre II; Hospital Vida, U.B.S. Sergio Quintela;
- **São Miguel dos Campos:** Pólo Petrobras;
- **Marechal Deodoro:** UPA 24 horas Marechal;
- **Santana do Mundaú:** Centro de Saúde de Santana do Mundaú, Unidade de Saúde da Família de Barro Branco, Centro de Saúde Padre Cícero, Centro de Saúde de Munguba;
- **Penedo:** E.S.F. Gabriel 05, UPA II Antonio de Jesus, U.S.F. Dr. Jairo leite da Silva, CAPS Dr. Oceano carleal, Centro de saúde III, Santa Casa de Misericórdia de Penedo, E.S.F. Raimundinho 09, Centro de saúde da mulher de Penedo.

Irregularidades/Ilegalidades Encontradas Nas Fiscalizações – Fevereiro 2017

- **Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 6.839/80 Lei nº 6.437/77; Lei nº 7.498/86, art. 11, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”. Decreto nº 94.406/87, art. 8º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”. Resolução COFEN nº 509/2016.

- **Inexistência de identificação profissional, com aposição do número de inscrição no COREN-AL e categoria nos registros de enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/86, art. 2º; Decreto nº 94.406/87, art. 1º; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem art. 54 (Resolução COFEN 311/07); Resolução COFEN nº 191/1996.

- **Falta de registro do número do conselho na escala da enfermagem.**

Bases Legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73

- **Quantitativo insuficiente de profissionais de enfermagem para assistência ao paciente. Bases Legais:** Legislação: Lei nº 5.905/1973; Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 8.078/1990; Resoluções Cofen nº 527/2016.
- **Inexistência e inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases Legais:** Legislação: Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 8.078/1990; Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016, nº 514/2016 e nº 527/2016.
- **Inexistência de Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/86, art. 4º, 11, 12 e 13. Decreto nº 94.406/87, art. 2º, 3º, 8º, 10 e 11. Resolução COFEN nº 311/2007. Resolução COFEN nº 358/2009.
- **Ausência de enfermeiro em algum (uns) setor(es) onde são desenvolvidas ações de enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição. Bases Legais:** Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 6.437/1977, Lei 2.604/1955 , Lei 775/1949, RDC 07/2010.
- **Ausência de enfermeiro na instituição. Bases Legais:** Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Lei nº 6.437/1977, Lei 2.604/1955 , Lei 775/1949.
- **Exercício irregular da enfermagem. Bases Legais:** Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987; Parecer Normativo Cofen nº 02/2015.

Foram emitidas pelo departamento 06 Certidões e Anotações de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O departamento recebeu 08 denúncias.

Maceió, 03 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Jéssica Nazário de Paula Arroxelas
Conselheira Suplente
Coordenadora do DFIS